

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	181ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	24/05/2024

Deliberação realizada no dia 24 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Fabio Rezende Scarton Coutinho, Sr. Rodrigo Botelho Campos, do Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 – exercício 2023;
- II. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para eleição de membro do Conselho de Administração;
- III. Ata da 48ª AGO – Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
- IV. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 140ª, 141ª e 142ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- V. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetida para aprovação do Conselho de Administração a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, referente ao exercício social de 2023, em atendimento ao artigo 8º, incisos I e VIII da Lei 13.303/2016, ao artigo 13, inciso III do Decreto n.º 8.945/2016 e ao artigo 57, inciso XXXIV do Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou o Diretor Administrativo e antigo Gerente Geral da Presidência, responsável pela elaboração do documento à época, Sr. Marcelo Perillo, para participar da reunião e apresentar o conteúdo da carta atualizada com as informações relacionadas às políticas públicas e práticas de governança corporativa em consonância com o Planejamento Estratégico da Companhia, seguindo

as diretrizes do modelo disponibilizado pela SEST e alinhadas às políticas públicas do Ministério de Minas e Energia com a contribuição para os objetivos estratégicos nacionais, bem como após os ajustes realizados e a manifestação favorável do Comitê de Auditoria.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 da NUCLEP, desde que realizados todos os ajustes solicitados pelos Conselheiros, devendo a mesma ser divulgada no sítio eletrônico da Companhia.

ITEM II: Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado a indicação do Contra-Almirante (EN) Marcio Ximenes Virgínio da Silva, como membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, em substituição ao Conselheiro Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar, para o mandato de dois anos, em atendimento ao artigo 107, §3º do Estatuto Social. O Conselheiro Sr. Fábio Coutinho, membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NUCLEP, ressaltou que o Comitê após analisar a indicação, nos termos da Política de Indicações da Companhia, da Lei 13.303/2016 e do Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado, inclusive o mesmo já conhece a NUCLEP, foi Assessor e Diretor Industrial da Companhia.

O Presidente da Companhia apresentou o item da pauta e esclareceu que segundo o estatuto da NUCLEP a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será encaminhada ao Conselho de Administração, devendo o Colegiado incluir no material encaminhado para eleição em Assembleia Geral a sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração, documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, abstendo-se o Conselheiro Alte. Petronio, o Colegiado tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente, por maioria dos presentes, ao processo de indicação do Conselheiro, em relação ao enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, determinou o encaminhamento com a manifestação do Colegiado ao acionista para a eleição do Contra-Almirante (EN) Marcio Ximenes Virgínio da Silva, em Assembleia Geral Extraordinária, como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, em substituição ao Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar.

ITEM III: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração, em atendimento às boas práticas de governança, as deliberações realizadas na 48ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, ocorrida no dia 12.04.2024, com todos os itens aprovados, alguns com recomendações a serem seguidas pela Companhia para aprimoramento no próximo exercício. Em breve resumo, o Presidente da Companhia informou que as contas dos administradores, bem como o Relatório Anual da Administração foram aprovados com recomendações

da acionista para aprimoramento no próximo exercício. Ademais, a destinação do resultado referente ao exercício social de 2023 também foi aprovada, com o registro do saldo do prejuízo líquido apurado pela NUCLEP na conta de prejuízos acumulados. Em relação à remuneração dos administradores para abril/2024 até março/2025, em resumo, não foi concedido reajuste, negado o aumento da remuneração para o Comitê de Auditoria, autorizado o pagamento do “auxílio-moradia” e aprovada a previsão de remuneração para um membro externo e independente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, desde que respeitadas as condicionantes e aprovado o pagamento da RVA 2023 da Diretoria Executiva da NUCLEP. Ato contínuo, o Presidente da Companhia informou que todas as áreas internas envolvidas já receberam as deliberações para conhecimento e atendimento.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da ata da 48ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, com as deliberações e o voto da acionista.

ITEM IV: Submetidas as Atas das 140ª, 141ª e 142ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 140ª, 141ª e 142ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM V: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 181ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 24.05.2024.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança